



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

37

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Processo - 003274/2020 - Interno

Senha Internet:

Data: 22/06/2020 Hora: 10:01:16

51309162832020

Assunto: SOLICITAÇÃO

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA
TRATAMENTO DOS INFECTADOS POR COVID 19

AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



Rio Novo do Sul- ES, 22 de Junho de 2020.

Of. Nº 240/2020.

Do: Secretário Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul – ES
Sr. Joseli José Marquezini

Ao Exmo. Senhor
Thiago Fiorio Longui
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

Prezado Senhor,

Considerando, as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu normas para o combate da pandemia;

Considerando, a necessidade de aquisição de *Medicamentos* para tratamento de pacientes infectados pelo novo coronavírus – COVID-19, para suprir a necessidade imediata;

Considerando, que não há estoque do medicamento IVERMECTINA 6 MG no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento que nos permita fazer a aquisição dos produtos;

Considerando, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

Considerando, o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

E, Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Atr. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. “Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado,” vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

Solicitamos ainda, que após a apreciação de V. Ex.^a, o referido processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para informação da Dotação Orçamentária e Financeira, que deverá ser da **Conta de Custeio Específico "CORONAVÍRUS, COVID-19"** e posteriormente se de continuidade ao trâmite do mesmo com a devida urgência.

Sem mais para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

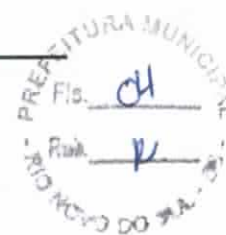

Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 13.979/2020



1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamento Medicamento Emergencial.

1.2. Especificação do objeto:

Item	Qtd	UN	Descrição
01	5.000	Unid.	Ivermectina 6 mg, comprimido.

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA

2.1. A presente aquisição fundamenta-se no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

2.2. Tendo em vista a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos não haver estoque dos medicamentos em questão no almoxarifado da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, o Município não possui contrato de fornecimento/ata de registro de preços que permitam a realização da contratação.

2.3. O fornecedor HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. foi escolhido pelo fato de ter oferecido melhor valor nos orçamentos de empresas que dispunham do produto para entrega, conforme orçamentos em anexo.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

3.1 A imposição de medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) estabeleceu a necessidade.

3.2. O produto adquirido (MEDICAMENTO EMERGENCIAL) será utilizado pelos munícipes que se encontrarem em tratamento por contaminação pelo novo coronavírus – COVID-19.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas.

5.1. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTE MODELO DE CONTRATAÇÃO:

5.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

5.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.

5.1.3. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

5.1.4. Reunido sob forma de consórcio.

5.1.5. Enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

6. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:



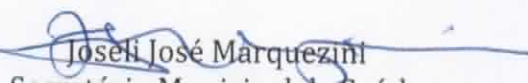
JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de aquisição do medicamento "IVERMECTINA 6 MG" para utilização no tratamento de munícipes infectados pelo COVID-19, como parte do plano de contenção da pandemia do novo coronavírus;

Considerando a necessidade de realização de orçamentos para comprovar valores de mercado mais vantajosos para o município, constatou-se que várias empresas comercializavam o medicamento em questão, mas não possuíam para pronta entrega, nem previsão de receberem nova remessa;

Após essas tentativas, comprovadas em documentação anexa, sagrou-se vencedora para fornecimento do material a empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., tendo inclusive, apresentado oferta de valor inferior ao da outra empresa que dispunha do medicamento para entrega.

Rio Novo do Sul – ES, 22 de Junho de 2020.


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019

Assunto: **Re: Orçamento Medicamento Ivermectina**
De: Gustavo Piol <gustavopiol@hospidrogas-es.com.br>
<auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>, Renatinho - Setor Sul-ES
<regional01@hospidrogas-es.com.br>, Bia - licitação
Para: <licitacaosup@hospidrogas-es.com.br>, Pedidos
<pedidos@hospidrogas-es.com.br>, <piol.hospidrogas@gmail.com>,
<joao.piol@hospidrogas-es.com.br>
Data: 19/06/2020 11:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL



- MEDICAMENTOS - IVERMECTINA PM RIO NOVO 19-06-20 HOSPIDROGAS.pdf (~789 KB)

Prezados

segue cotação da ivermectina.

Favor verificar as observações e caso sejamos vencedores nos informar até segunda

at

GUSTAVO DAZZI PIOL

Diretor Comercial

Cel: 55 (27) 99755-0206

E-mail: gustavopiol@hospidrogas-es.com.br

Rua Alcindo Guanabara, 417

Cristóvão Colombo • Vila Velha • ES

CEP 29106-400 • 27 3229.1000



HOSPIDROGAS

Em 19/06/2020 10:21, auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br escreveu:

Bom dia, Gustavo

Solicito orçamento dos medicamentos descrito no orçamento em anexo.

Entrega Imediata.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

Cnpj: 14.004.319/0001-08

Rua Joaquim Alves, nº 01

Centro - Cep: 29.290-000

Rio Novo do Sul - ES

3533-0330 3533-0225

PROPOSTA COMERCIAL / ORÇAMENTO

De

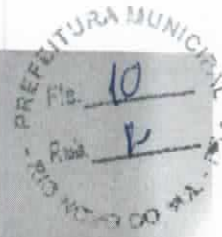
PRIME DISTRIBUIDORA E LOGISTICA EIRELI ME
RUA CC, 342 - GALPAO 3 B. ARVOREDO
CONTAGEM / MG - CEP 32113-215
CNPJ: 225.986.160/0001/82
INSC.: 02816314.00-70

Para

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL
Rua Joaquim Alves N 1 - CENTRO
Rio Novo Do Sul / ES
CNPJ - 14.004.319/0001-08

ITEM	LOTE	VALIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	QUANT. COMP.	VALOR COMP.
IVERMECTINA 6MG C/2 COMP. MARCA VITAMEDIC	L54411	01/04/2022	2.500	R\$11,00 (5,50)	R\$27.500,00	5000	R\$55,50
				VALOR TOTAL	R\$27.500,00		

25.986.160/0001-82
PRIME DISTRIBUIDORA E
LOGISTICA EIRELI ME
R CC, 342 - GALPAO3 - LOJA 02
B. ARVOREDO - CEP 32.113-215
CONTAGEM - MG



Assunto: **Orçamento Medicamentos**
De: ATA DE REGISTRO ADESAO <arp.adesao@gmail.com>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 22/06/2020 07:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL

- CamScanner 06-19-2020 17.18.21.pdf (~567 KB)

Bom dia,

Segue orçamento.



Assunto: **Re: Orçamento Ivermectina**
De: FABIO MOURA <fabio.hospitalares@gmail.com>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 19/06/2020 14:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL

Prezada infelizmente não temos condições de atender, **não possuímos estoque desse item**, após ter sido divulgado que esse medicamento está sendo usado para o Covid, o mesmo além de encarecer, entrou em falta no mercado, devido muita procura.

Fábio Moura
Tel: (27) 3534-1115
Cel: (27) 99667-7919



Em sex., 19 de jun. de 2020 às 13:53, <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Fabio

Solicito orçamento dos medicamentos descrito no orçamento em anexo.

Entrega Imediata.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Cnpj: 14.004.319/0001-08
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES
3533-0330 3533-0225

Assunto: **RES: Orçamento Rio Novo do Sul - Ivermectina**

De: <licitacao@farmalibra.com.br>

Para: 'Jeanne Kobi' <fms@rionovodosul.es.gov.br>

Data: 19/06/2020 13:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL

Boa tarde, Jeanne.

Informamos que não cotamos para o item IVERMECTINA 6MG.

cordialmente,



Departamento de Licitação

Tel. (27)3077-7711 / 3072-2611

licitacao@farmalibra.com.br

www.farmalibra.com.br



De: Jeanne Kobi [mailto:fms@rionovodosul.es.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 19 de junho de 2020 13:54

Para: licitacao@farmalibra.com.br

Assunto: Orçamento Rio Novo do Sul - Ivermectina

Boa tarde!

Solicito orçamento do medicamento abaixo especificado:

IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO - 5.000 UNIDADES.

Obrigada.

A/c de Felipe.

--

Jeanne Kobi

Auxiliar Administrativo

FMS / Rio Novo do Sul - ES

(28)3533-0330 / 0225



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 003274/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA
TRATAMENTO DO COVID 19

Prezado Sr. Secretário Municipal de Finanças e Planejamento:

Autorizo o andamento. Encaminho o Processo Nº 003274/2020 ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças, para informar a dotação orçamentária e financeira.

Rio Novo do Sul - ES, 22 de Junho de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Filial: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000046 / 2020 - 23/06/2020
Secretaria	SEC MUN SAÚDE
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ADMINISTRAÇÃO)
Requerente	JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Período	à
Processo	/

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICAMENTO EMERGENCIAL.

Justificativa

A PRESENTE AQUISIÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). TENDO EM VISTA A ELEVAÇÃO DA DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, VERIFICAMOS NÃO HAVER ESTOQUE DOS MEDICAMENTOS EM QUESTÃO NO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO NÃO POSSUI CONTRATO DE FORNECIMENTO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. O FORNECEDOR HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. FOI ESCOLHIDO PELO FATO DE TER OFERECIDO MELHOR VALOR NOS ORÇAMENTOS DE EMPRESAS QUE DISPUNHAM DO PRODUTO PARA ENTREGA, CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00012118	IVERMECTINA, 6MG ivermectina, 6mg	cp	5.000,00	3,15	15.750,00
							15.750,00

ASSINATURA SECRETARIO (A)

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 544/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA



Processo	Dispensa Nº 000037/2020 - 24/06/2020 - Processo Nº 003274/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	24/06/2020

I - DA AQUISIÇÃO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, manejado para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO QUE SERÁ UTILIZADO PELOS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAREM EM TRATAMENTO POR CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19.

O Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Of. Nº 240/2020, apresentado às fls. 02-03, assim justificou a presente contratação:

"as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu normas para o combate da pandemia;

a necessidade aquisição de Medicamentos para tratamento de pacientes infectados pelo novo coronavírus - COVID-19, para suprir a necessidade imediata;

que não há estoque do medicamento IVERMECTINA 6 MG no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento que nos permita fazer a aquisição dos produtos;

a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)"; E

Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Art. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento a emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo."

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha realizou-se através da verificação do critério do MENOR PREÇO POR ITEM.

III - DAS COTAÇÕES

Foram realizadas pesquisas de preços no âmbito municipal junto às empresas HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PRIME DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA EIRELI ME. As cotações de preços juntadas foram devidamente providenciadas pelo Setor de Compras deste Município.

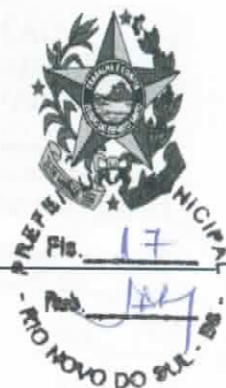
IV - DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

De acordo com o art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em seu § 1º, inciso VI, o processo de dispensa deverá ser instruído com a estimativa de preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA



Processo	Dispensa Nº 000037/2020 - 24/06/2020 - Processo Nº 003274/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	24/06/2020

- a) Portal de Compras do Governo Federal;
- b) pesquisa publicada em mídia especializada;
- c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou
- e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

No presente caso, foram utilizados como referência os preços obtidos no aplicativo MENOR PREÇO-ESPÍRITO SANTO de iniciativa da Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo (em consonância com a letra "c" supra), o qual utiliza como fonte de informação os preços com base no valor do produto da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) expedidas pelas empresas da região. Conjuntamente, foram utilizados os preços obtidos em pesquisa realizada com os potenciais fornecedores de medicamentos (em consonância com a letra "e" supra).

O valor global ofertado ao Município foi de **R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)**, nos termos das propostas especificadas a seguir: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 1 (Item 1: IVERMECTINA, 6MG cp na quantidade de 5.000,0000 com o valor unitário de R\$ 3,1500 totalizando R\$ 15.750,00) no valor total de **R\$ 15.750,00** (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

V - DA HABILITAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Doutra banda, nos termos do art. 32, § 1º do mesmo diploma legal, a documentação de habilitação poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de fornecimento de bens para pronta entrega.

Nestes termos, verificados os documentos de habilitação apresentados, temos que se encontram devidamente comprovados os requisitos exigidos pela Lei (cf. acima descritos), estando a(s) empresa(s) **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apta(s) ao fornecimento dos produtos/serviços solicitados.

VI - CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTO

Verificadas as circunstâncias acima delineadas, e após a juntada do DECRETO DE NOMEAÇÃO DA CPL (Decreto nº 560/2020) e dos demais documentos competentes, remetemos os autos ao Prefeito Municipal para ratificação da Dispensa.

RIO NOVO DO SUL-ES, 24 de junho de 2020.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Presidente da CPL

08:07



Produtos



PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA



135 resultados encontrados

de R\$ 7,00 por

R\$ 3,50



IVERMECTINA 6MG VITAMEDIC

DROGARIA SOARES KANISKI LTDA

± 18,72 Km

há 12 dias

de R\$ 7,00 por

R\$ 4,90



IVERMECTINA 6MG VITAMEDIC

DROGARIA SOARES KANISKI LTDA

± 18,72 Km

há 13 horas

de R\$ 15,41 por

R\$ 7,00



IVERMECTINA 6MG 2CP VP

VP PHARMASUL DROGARIA E PERF

± 0,57 Km

há 7 dias

de R\$ 25,73 por

R\$ 12,50



IVERMECTINA 6MG CX 4 COMF

FARMACIA DO TRABALHADOR DE IC

± 18,84 Km

há 2 dias

R\$ 13,90



IVERMECTINA 6MG CX 2 COMF

DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOV

± 0,48 Km

há 7 dias

de R\$ 15,00 por

R\$ 14,79

IVERMECTINA 6MG CX 2 COMF

DROGALIDER



IVERMECTINA 6MG VITAMEDIC G
1COMPRIMIDOS

A Nota Fiscal nº 00009104 deste produto
foi emitida em 12/06/2020 às 08:00:25.

R\$ 3,50



DROGARIA SOARES KANISKI LTDA



RUA RUA MUNIZ FREIRE, 326 -
CENTRO
± 18,72 KM Km



HISTÓRICO





IVERMECTINA 6MG VITAMEDIC G
1COMPRIMIDOS

A Nota Fiscal nº 00010186 deste produto
foi emitida em 23/06/2020 às 18:46:09.

R\$ 4,90



DROGARIA SOARES KANISKI LTDA



RUA RUA MUNIZ FREIRE, 326 -
CENTRO
± 18,72 KM Km



HISTÓRICO





IVERMECTINA 6MG 2CP VP

A Nota Fiscal nº 00025186 deste produto
foi emitida em 17/06/2020 às 14:51:18.

R\$ **7,00**



VP PHARMASUL DROGARIA E
PERFUMARIA LTDA ME



RUA RUA MAJOR CAETANO, 58 -
CENTRO
± 0,57 KM Km



HISTÓRICO



IVERMECTINA 6MG CX 4 COMP
VITA

A Nota Fiscal nº 00036537 deste produto
foi emitida em 22/06/2020 às 12:35:44.

R\$ 12,50



FARMACIA DO TRABALHADOR DE
ICONHA LTDA



AVENIDA AVE CEL. ANTONIO
DUARTE, 230 - CENTRO
± 18,84 KM Km



HISTÓRICO

IVERMECTINA 6MG CX 2 COMP
GEN VITAPAN

A Nota Fiscal nº 00088650 deste produto
foi emitida em 17/06/2020 às 16:24:15.

R\$ 13,90



DROGARIA E PERFUMARIA RIO
NOVO LTDA EPP



RUA RUA MAJOR CAETANO, 16 -
CENTRO
± 0,48 KM Km



HISTÓRICO

IVERMECTINA 6MG CX 2 COMP
GEN VITAPAN

A Nota Fiscal nº 00022146 deste produto
foi emitida em 13/06/2020 às 18:03:22.

R\$ 14,79



DROGALIDER



RUA RUA MUNIZ FREIRE, 135 -
CENTRO
± 18,60 KM Km



HISTÓRICO



IVERMECTINA 6MG CX 2 COMP
VITAPAN

A Nota Fiscal nº 00009815 deste produto
foi emitida em 17/06/2020 às 16:01:13.

R\$ 15,00



DROGARIA E PERFUMARIA
CENTRAL EIRELI



RUA RUA CEL FRANCISCO ALVES
ATHAIDE, 106-A - CENTRO
± 0,07 KM Km



HISTÓRICO



IVERMECTINA

A Nota Fiscal nº 00002930 deste produto
foi emitida em 18/06/2020 às 23:06:47.

R\$ **15,00**



DROGARIA PARAISO



RUA CEL. FRANCISCO ALVES
ATHAYDE, 109 - CENTRO
± 0,13 KM Km



HISTÓRICO

IVERMECTINA 6MG CX 4 COMP
GEN

A Nota Fiscal nº 00025412 deste produto
foi emitida em 23/06/2020 às 11:09:30.

R\$ 15,40



VP PHARMASUL DROGARIA E
PERFUMARIA LTDA ME



RUA RUA MAJOR CAETANO, 58 -
CENTRO
± 0,57 KM Km



HISTÓRICO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.997.345/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/07/1990	
NOME EMPRESARIAL HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALCINDO GUANABARA		NÚMERO 417	COMPLEMENTO *****
CEP 29.106-400	BARRIO/DISTRITO CRISTOVAO COLOMBO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (27) 3041-1766	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2020 às 08:29:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:42 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **B950.79D2.2F1B.625F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000212097

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.997.345/0001-46 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/06/2020**, válida até **22/09/2020**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/06/2020.

Autenticação eletrônica: **001C.D330.FB00.77C8**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 31457200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 61547/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ✓ Crc **268322** Situação: **Ativo**
CNPJ / CPF **35.997.345/0001-46**
Inscrição Estadual/RG **0**
Endereço **29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417**
Bairro **CRISTOVAO COLOMBO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 24 de Junho de 2020

Esta Certidão é válida até: **24/07/2020** ✓

Data Geração: 24/06/2020

Data Emissão: 24/06/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2627548

Número da Certidão: 61547/2020

Controle: 268322

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/06/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Certidão nº: 14649959/2020
Expedição: 24/06/2020, às 08:37:09
Validade: 20/12/2020 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Vollar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.997.345/0001-46**Razão Social:** HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ✓**Endereço:** R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES /
29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020 ✓**Certificação Número:** 2020032103043319551020

Informação obtida em 24/06/2020 08:40:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000037/2020 - 24/06/2020 - Processo Nº 003274/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD A		PRIME DISTRIBUIDORA E LOGISTICA EIRELI ME		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00012118	IVERMECTINA, 6MG ivermectina, 6mg	cp	5.000,000	3,150	15.750,00	5,500	27.500,00	
			Valor Total OBTIDO				15.750,00		27.500,00	
			Valor Total VENCIDO				15.750,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa N° 000037/2020 - 24/06/2020 - Processo N° 003274/2020

Vencedor	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	35.997.345/0001-46		
Endereço	RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVÃO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400		
Contato	2732291000 licitacaopp@hospidroga-es.com.br		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00012118		IVERMECTINA, 6MG ivermectina, 6mg	cp	5.000,00	3,15000	15.750,00

Total do Fornecedor: 15.750,00

Total Geral: 15.750,00



RATIFICAÇÃO



Processo	Dispensa Nº 000037/2020 - 24/06/2020 - Processo Nº 003274/2020
Responsável	THIAGO FIORIO LONGUI
Data	24/06/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidadES Contratação: 2020.060E0500001.09.0037

PROCESSO Nº 003274/2020

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei nº 13.979/2020, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO QUE SERÁ UTILIZADO PELOS MUNICÍPIES QUE SE ENCONTRAREM EM TRATAMENTO POR CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, a favor da(s) empresa(s) HOSPIDRÓGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345/0001-46, no valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 24 de junho de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL



RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>

Autorização de Empenho
Nº 000151/2020

24/6/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	003274/2020
Origem	Dispensa Nº 000037/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.075.33903000000.22150001000	Ficha-Fonte	00172-2215000100
Fornecedor	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	35.997.345/0001-46
Endereço	RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVÃO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400	Telefone	(27) 3229-1000

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		IVERMECTINA, 6MG Ivermectina, 6mg	cp	5000		3,1500	15.750,00
Total Geral							15.750,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO QUE SERÁ UTILIZADO PELOS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAREM EM TRATAMENTO POR CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega:____ Pagamento:____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE EMPENHO Nº 0000632/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000172

Processo : 0003274/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000151/2020

Tipo: Ordinário

Data : 24/06/2020

Valor : 15.750,00

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO

Projeto/Atividade : 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 22150001000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - COVID-19

Favorecido : 59 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46

Bairro : CRISTOVÃO COLOMBO

Cidade : VILA VELHA

Endereço : R ALCINDO GUANABARA

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2732291000

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de equipamento Medicamento Emergencial.

Subelemento: 33903009000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Saldo Anterior

24.848,00

Despesa Empenhada

15.750,00

Saldo Disponível

9.098,00

(quinze mil setecentos e cinquenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000037/2020

ITENS DO EMPENHO

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
IVERMECTINA, 6MG - Ivermectina, 6mg	cp	5.000,00	3,1500	15.750,00
TOTAL				15.750,00

LANÇAMENTO:

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	15.750,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	15.750,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	15.750,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	15.750,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	15.750,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	15.750,00
G 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	15.750,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	15.750,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 24 de junho de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva
Técnico Contábil
CRC nº 009926/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Almoxarifado	003 - FARMACIA			
Conta Contábil	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO		Data da Entrada: 26/06/2020	
Fornecedor:	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS H		Entrada N°: 000000159	
			N° Nota Fiscal: 84127	
Especificação	Conta Contabil	Quantidade	Unitário	Total
00012118 - IVERMECTINA, 6MG	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	5.000,000	3,150	15.750,00
	Total por Conta Contábil	5.000,000	-	15.750,00
	Total Geral	5.000,000	-	15.750,00


Kamila Brison Crico
Farmacêutica
CRF: 7127 - ES
PMRNS
Assinatura
KAMILA BRISON CRICO

DANFE

CONTROLE DO FISCO

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDADocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

RUA ALCINDO GUANABARA, 417

CRISTOVÃO COLOMBO

VILA VELHA - ES

CEP - 29.106-400

3229-1000

1- SAIDA

2 - ENTRADA

1

N.º 084127 - FL1/1

SÉRIE : 000

CHAVE DE ACESSO

3220 0635 9973 4500 0146 5500 0000 0841 2711 2351 1130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200033180006

24/06/2020 13:57:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081.373.70-8

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

35.997.345/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

F. MUNIC. DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL

CNPJ / CPF

14.004.319/0001-08

DATA DA EMISSÃO

24/06/2020

ENDEREÇO

RUA JOAQUIM ALVES, 01

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29.290-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

24/06/2020

MUNICÍPIO

RIO NOVO DO SUL

FONE / FAX

28 3533-1594/353

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

13:53:56

NATUREZA

(DEPÓSITO) em 24/07/2020 - R\$ 15.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

15.750,00

VALOR DO ICMS

2.677,50

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

15.750,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR APROX. TRIBUTOS

4.795,87

VALOR TOTAL DA NOTA

15.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

01

ESPÉCIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.C.M.S.H.	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VL.R.C./DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	TRIBUTOS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11633	IVERMECTINA 6 MG (GENÉRICO) C/500 CP LT: 054431 LT:054431	30049059	000	5102	CP	5.000,00	3,1500	3,15000	15.750,00	15.750,00	2.677,50	4.795,87	17	-

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO
Constante deste documento foi
RECEBIDO/ PRESTADO e aceito.

Em 26/06/20

Assinatura

Nome: Kamila Brison Crisó

Cargo: farmacêutico

Matrícula/CPF: 14024604732

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reclamações:sac@hospidrogas-es.com.br

AF 179/2020 P 3274/2020 D 37/2020

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 53131/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Inscrição 01.03.112.0038.001 IdFísico 230967 Situação: Ativo
Proprietário JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA - CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81
Responsável Trib JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81
Local do Imóvel 29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417
Bairro/Loteamento CRISTOVAO COLOMBO Quadra: 062 Lote: 013

VILA VELHA, 26 de Maio de 2020

Esta Certidão é válida até: 26/06/2020

Data Geração: 26/05/2020

Data Emissão: 26/05/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2619133

Número da Certidão: 53131/2020

Controle: 230967

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/05/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.997.345/0001-46

Certidão n°: 6275596/2020

Expedição: 11/03/2020, às 09:17:34

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.997.345/0001-46, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:42 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **B950.79D2.2F1B.625F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.997.345/0001-46**Razão Social:** HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**Endereço:** R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES /
29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020**Certificação Número:** 2020032103043319551020

Informação obtida em 18/05/2020 10:15:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL

RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000179/2020

24/6/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE			Processo	003274/2020		
Origem	Dispensa Nº 000037/2020			Termo/Contrato			
Dotação	1203.1030100032.075.33903000000.22150001000			Ficha-Fonte	00172-2215000100		
Fornecedor	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			CNPJ	35.997.345/0001-46		
Endereço	RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVÃO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400			Telefone	(27) 3229-1000		
Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		IVERMECTINA, 6MG Ivermectina, 6mg	cp	5000		3,1500	15.750,00
Total Geral							15.750,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO QUE SERÁ UTILIZADO PELOS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAREM EM TRATAMENTO POR CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 003274/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Ao setor contábil:

Autorizo o pagamento. Encaminho o Processo Nº 003274/2020 ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças, para providências.

Rio Novo do Sul - ES, 03 de Julho de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
Nº LIQUIDAÇÃO 0000779/2020

VALOR BRUTO: 15.750,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 15.750,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000632/2020
Ficha : 0000172
Processo: 0003274/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000179/2020
Tipo: Ordinário
Data : 01/07/2020
Data Venc.: 31/07/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 22150001000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - COVID-19

Favorecido : 59 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE **CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46**
Bairro : CRISTOVÃO COLOMBO **Cidade : VILA VELHA**
Endereço : R ALCINDO GUANABARA **UF : ESPIRITO SANTO**

Histórico : AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO QUE SERÁ UTILIZADO PELOS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAREM EM TRATAMENTO POR CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19

Subelemento: 33903009000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Saldo Empenhado	15.750,00	Despesa Liquidada	15.750,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

04 Nº 84127 de 24/06/2020 - 15.750,00

LANÇAMENTO:

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	15.750,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	15.750,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	15.750,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	15.750,00
P 1	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA	15.750,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	15.750,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	15.750,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	15.750,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 01 de julho de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva
Técnico Contábil
CRC nº 009926/0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.997.345/0001-46

Razão Social: HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

Endereço: R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES
/ 29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2020 a 06/08/2020

Certificação Número: 2020070803424696971278

Informação obtida em 22/07/2020 15:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



G332221633975822013
22/07/2020 16:43:16

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ES 320440 FMS CUSTEIO SUS
Agência 3760-5
Conta corrente 12513-X

Creditado

Nome HOSPIDROGAS COM DE PROD H
Agência 3130-5
Conta corrente 20559-1
Valor 15.750,00
Data Nesta data

Assinada por JC165013 KENIA SCHEIDEGGER WETLER
JD236785 JOSELI J MARQUEZINI

22/07/2020 15:29:49
22/07/2020 16:43:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD236785 JOSELI J MARQUEZINI.



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001012/2020

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 15.750,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 15.750,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020 **Processo :** 0001012/2020
Data Pagto : 22/07/2020 **OP :** 0001012/2020
Empenho : 0000632/2020 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0000779/2020 **Ficha :** 0000172/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 22150001000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - COVID-19 - ART 65 - LEI 173

Favorecido : 59 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF :** 35.997.345/0001-46
Bairro : CRISTOVÃO COLOMBO **Cidade :** VILA VELHA
Endereço : R ALCINDO GUANABARA **UF :** ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO QUE SERÁ UTILIZADO PELOS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAREM EM TRATAMENTO POR CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19

Saldo Liquidação :
Valor OP : 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)

Dispensa/Inexibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903009000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL	37605	12.513-X - BLOCO CUSTEIO SUS	RB - 332221633975822013	15.750,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 22 de julho de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde

Daniel Rocha M. Santos
Contador
CRC nº 099954/O-5